DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 19/11/2026 | Edição nº 2155-A/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SETEC 2
DECRETO Nº 38.424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 2
DECRETO Nº 38.425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 7
DECRETO Nº 38.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 7
DECRETO Nº 38.428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 8
DECRETO Nº 38.429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 8
DECRETO Nº 38.430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 9
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI 9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 19.150/2026 9
CADERNOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 10
COMUNICADO 05.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 13.2026 - TCC PONTO DE CULTURA 11
COMUNICADO 06.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 14.2026. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 13

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SETEC

MILTON CARLOS DE MELLO, Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo nº 01/2026 para contratação de estagiários da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, realizado em 20 de setembro de 2026 e homologado em 15 de outubro de 2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos e Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Convocação, para os procedimentos necessários à sua contratação, observadas as exigências do edital:

Lista Geral

1. Nicolas Conehero;
2. Daniel Kendi Ortiz Matsuno;
3. Vítor da Silva Marino;
4. Livia Maria Velasco da Silva;
5. Kaike Chaves da Silva;

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 04130b5e-464c-4350-8f19-47ed6a5667ba

DECRETO Nº 38.424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Auxiliar de Enfermagem

1. Paulo Henrique Costa Ropelli

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

2. Fabiana Francelino
3. Gislaine Aparecida dos Santos Freitas
4. Marlene Leite da Silva
5. Daiara Cristina dos Anjos Maria
6. Fernanda Araujo Esteli
7. Rosimeire Fernandes de Oliveira
8. Mariana Grigio da Silva

Cozinheira

1. Davi Carvalho Santos
2. Julia Gabriely Souza do Nascimento

Dentista

1. Alexandre de Alessio Ferreira

Médico Psiquiatra

1. Vanessa Aparecida Ballista

Motorista

1. Otavio Luis Tomiazzi
2. Igor Matheus Cardoso de Araujo

Professor de Educação Especial

1. Flavia Alessandra Morato Costa
2. Stephanie Lima Matias de Souza
3. Simone Martins de Oliveira Nascimento
4. Ana Angelica Alves de Lima
5. Rosemeire Aparecida de Barros

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

6. Maria Olivia de Pinho Bento
7. Eliana Cristina da Silva
8. Ana Carolina da Silva Martins
9. Jessika Silva dos Anjos
10. Leticia Ferreira da Silva

Professor de Educação Infantil

1. Andreia Terezinha de Oliveira Miyagaki
2. Jacqueline Soellyn de Franca
3. Yeda Camila dos Reis Rodrigues
4. Thais Gabriela Ferreira
5. Bianca de Souza Freitas
6. Jessica Mazaro Ocanha Nunes
7. Amanda Dias Nascimento
8. Geovana Lopes Moreira
9. Natalia Menezes Luz da Silva
10. Silvania Balzanelli
11. Elizangela Sousa Pereira
12. Mayara dos Santos Pereira Viana
13. Silvia Cristina de Sousa Masselani
14. Danyela Jorge de Godoy
15. Elisangela Antonia Pereira de Almeida
16. Joelma Adriana Pelosi
17. Heloisa Lima Santos Julião

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

18. Rosemeire Aparecida Abrus
19. Rosimar Dias da Silva Genuino
20. Vailton Martins Costa
21. Simone Cristina de Lima Matias
22. Cristiane Guimarães Avalos de Proença
23. Adriana Aragão Pinto
24. Joselaine de Araujo
25. Paula Fernanda Castanho Freitas
26. Ana Paula Nunes de Oliveira
27. Cristiane de Alcantara
28. Rosangela Duarte Saldanha
29. Patricia Maria Fernandes Essencio
30. Samara Correia Lima
31. Marli Aparecida Raimundo Soares
32. Josimara Martins
33. Amanda Bravo Perucci Soares
34. Larissa Ayumi Onoue Taques
35. Ariane Aparecida Santos da Silva
36. Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi
37. Ana Paula Gabarron dos Santos
38. Camila Andrade Molina
39. Mayara Tais dos Santos Soria
40. Isabelle Bossolani Fernandez

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

41. Andreia Couto Wirries
42. Vanuza dos Santos Dias Moura
43. Tatiana Maria Santos de Lima
44. Alessandra Dias Gistau Farres
45. Paula Renata Gonçalves e Jesus
46. Jacqueline Silva Nogueira
47. Viviane Pontes
48. Sabrina Menezes de Freitas
49. Luciana da Silva Oliveira
50. Michele Aparecida Risso Silva Chanquini
51. Cintia Mariana Vicente Dias
52. Diana Tinta Serafim
53. Lorena Gabriella dos Santos Lopes
54. Thamiris Santos Sobral
55. Daniela Nabor Francisco
56. Paula de Azeredo Coutinho Carneiro
57. Ana Claudia Barrera de Oliveira

Professor I

1. Tais Aparecida da Cruz Amaro
2. Sonia dos Santos Primo
3. Beatriz Colas Ortiz
4. Thiago William Alves
5. Edna Aparecida de Almeida Uehara

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: fc75bc6b-b99d-46f9-a343-77af06821e41

DECRETO Nº 38.425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Fiscal de Comércio

1. Gelson Venerio Neto

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: da5deaba-762f-4d8c-8b58-522db6d72f4e

DECRETO Nº 38.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

Exonera Gerente Administrativo e Financeiro.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Selma Elias Benício Calé**, do cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da Prudenprev – Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, a partir de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6e302da4-1423-4d53-abce-e5b85c9a062f

DECRETO Nº 38.428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Gerente Financeiro.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 203, de 21 de dezembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Selma Elias Benício Calé**, para exercer em comissão o cargo de Gerente Financeiro, referência PC-01, junto à Prudenprev – Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, a partir de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Prudenprev.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 332cd5c1-dc7b-4d37-8cfe-d171419af205

DECRETO Nº 38.429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Gerente Administrativo.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 203, de 21 de dezembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026;

Considerando a lista tríplice encaminhada pelo SINTRAPP para o cargo de Gerente Administrativo, por meio do Ofício nº 449/2026/SINTRAPP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Flaviane Olivette**, para exercer em comissão o cargo de Gerente Administrativo, referência PC-01, junto à Prudenprev – Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, a partir de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Prudenprev.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 85dc360a-2e53-4e63-87f1-2cd4ff70ca1e

DECRETO Nº 38.430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera lotação de servidor.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor municipal **João Barbosa Ferreira**, nomeado para o cargo de Assessor de Políticas Governamentais por meio do Decreto nº 36.160/2025, passando a ter lotação e a exercer as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 19 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ec5b8e2f-a266-4b38-af72-87a98d90a9b7

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 19.150/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo19.150/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

OBJETO: Serviços de desinstalação de aparelho de ar-condicionado split inverter 18.000 btus, da marca midea, Patrimônio doação energisa proc. 24/2018, instalado na sala de usinagem (anexo b), e sua reinstalação na sala do servidor de informática (Bloco B) da Fundação Inova Prudente. Descritivo completo conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: LARISSA MARCONDES CNPJ 49.489.258/0001-92.

Presidente Prudente, 06 de Novembro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: ac5cacd1-751d-434e-95e5-7801f5010ec9

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

COMUNICADO 05.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 13.2026 - TCC PONTO DE CULTURA

COMUNICADO Nº 05/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026

Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

1 – A Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente/SP torna pública, nos termos do item 10.9 do edital, a classificação preliminar das inscrições na categoria única de Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

2 – A pontuação corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos dois pareceristas, em escala de até 100 pontos, conforme os itens 10.2 e 10.5 e os critérios do Anexo 02. O item 10.7 exige o mínimo de 60 pontos para a classificação.

3 – O Anexo 01 do edital prevê quatro vagas de R$ 110.900,00 cada, sendo três de ampla concorrência e uma reservada a entidades optantes pela cota para pessoas negras. A inscrição nº 638482, optante pela cota, alcançou a terceira maior média e ocupa vaga de ampla concorrência, conforme o item 6.5. A outra inscrição nessa cota foi desclassificada. Como não houve inscrições nas demais modalidades de reserva, a vaga remanescente foi destinada à quarta colocada, inscrição nº 638270, nos termos dos itens 6.7 e 6.8.

4 – O proponente poderá consultar as fichas de avaliação da própria inscrição na plataforma Prosas. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e enviado pelo campo recursal da plataforma no prazo de três dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste resultado. Recursos intempestivos não serão avaliados, conforme os itens 10.10 a 10.13 do edital.

5 – Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será publicado no Diário Oficial e no site oficial do Município, conforme o item 10.14. A convocação para habilitação observará o item 11 do edital.

Presidente Prudente/SP, 19 de Novembro de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES
Secretário Municipal de Cultura

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

COMUNICADO 05.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 13.2026 - TCC PONTO DE CULTURA

Classificação preliminar do Edital nº 13/2026

Propostas selecionadas e suplente

Ordem	Inscrição	Entidade cultural	Média	Modalidade de inscrição	Situação
1ª	640276	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas – Galpão da Lua	93,50	Ampla	Selecionada
2ª	640666	Associação de Capoeira Aroeira	88,00	Ampla	Selecionada
3ª	638482	Espaço Cultural de Cultura e Arte ECOAS	87,90	Pessoas negras	Selecionada na ampla
4ª	638270	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente – OMP3	87,00	Ampla	Selecionada por reversão
5ª	640888	Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fênix	75,00	Ampla	1ª suplente

Propostas desclassificadas

Inscrição	Proponente / entidade	Média	Modalidade	Fundamento da desclassificação
638670	Associação Escola Aberta no Galpão	48,50	Ampla	Pontuação inferior ao mínimo de 60 pontos (item 10.7).
641531	Templo de Umbanda Oxossí e Ogum	25,50	Pessoas negras	Plano de aplicação de R$ 80.000,00, valor 27,86% inferior aos R$ 110.900,00 previstos, acima da margem de 10% (item 7.5). Pontuação inferior a 60 pontos (item 10.7).
640424	Edwiges Inacia de Lima / Instituto Relicário	0,00	Ampla	Inscrição por empresa com fins lucrativos, sem certificação como Ponto ou Pontão de Cultura (itens 3 e 4.1).
641449	Niyireth Alexandra Monroy Martinez / Arte	0,00	Ampla	Inscrição por pessoa física, vedada pelo item 4.1, e sem comprovação dos requisitos de participação do item 3.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

COMUNICADO 06.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 14.2026. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

COMUNICADO Nº 06/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

1 – A Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente/SP torna público o resultado preliminar da seleção de iniciativas culturais inscritas no Edital nº 14/2026.

2 – O Anexo Único apresenta a média das notas dos dois pareceristas, atribuídas segundo os critérios do Anexo II do edital. A pontuação mínima é de 50 pontos, tanto para a classificação quanto para a pré-certificação de candidaturas ainda não certificadas pelo Ministério da Cultura (itens 3.2, 9.1, 9.8 e 9.10).

3 – O O recurso fundamentado deve ser dirigido à Comissão de Seleção, mediante o formulário do Anexo VII, e enviado no campo recursal da oportunidade do Edital nº 14/2026 na plataforma Prosas. O prazo é de três dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à publicação no Diário Oficial. Cada proponente terá acesso à própria inscrição e ao respectivo parecer. Recursos fora do prazo não serão avaliados (itens 9.12 a 9.14).

4 – Após o julgamento dos recursos, a Secretaria publicará o resultado final no Diário Oficial e no site do Município. A habilitação seguirá o item 10. O recebimento do prêmio observará as regras sobre premiações anteriores e Termos de Compromisso Cultural já celebrados, inclusive as exceções dos itens 12.7 e 12.8.

Presidente Prudente/SP, 19 de Novembro de 2026.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES
Secretário Municipal de Cultura

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

COMUNICADO 06.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 14.2026. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Classificação preliminar da premiação Cultura Viva

Candidaturas selecionadas e suplentes

Ordem	Inscrição	Entidade ou coletivo cultural	Média	Modalidade de inscrição	Situação / vaga
1ª	640945	Canta Viola – Música, Cidadania e Tradição	100,00	Ampla	Selecionada na ampla
2ª	641541	Caixa Preta Produções	100,00	Pessoas negras	Selecionada na ampla
3ª	640482	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas – Galpão da Lua	95,00	Ampla	Selecionada na ampla
4ª	638213	Associação de Capoeira Aroeira	94,50	Ampla	Selecionada na ampla
5ª	641364	Associação de Arte, Cultura e Educação do Projeto Camerata – PROCAM	91,50	Ampla	Selecionada na ampla
6ª	640143	Projeta Cine	89,50	Pessoas negras	Selecionada por reversão
7ª	638311	GB espaço de arte	88,00	Ampla	Selecionada por reversão
8ª	638286	Espaço Cultural de Cultura e Arte ECOAS	85,00	Pessoas negras	Selecionada por cota
9ª	640852	Coletivo Quilombo de Dandara	84,00	Pessoas negras	Selecionada por cota
10ª	640231	Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	83,00	Ampla	Selecionada por reversão
11ª	640084	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente - OMP3	59,50	Ampla	1ª suplente
13ª	639407	Arte e Cultura Capoeira - Mestre Sergio Pradella	51,50	Ampla	2ª suplente

Desempate. Canta Viola e Caixa Preta Produções obtiveram pontuação máxima em todos os critérios. A ordem preliminar considera o maior tempo de atuação indicado nas inscrições, nos termos do item 9.9, alínea “b”. Ambas ocupam vagas de ampla concorrência.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

COMUNICADO 06.2026 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 14.2026. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Candidaturas desclassificadas

As oito candidaturas abaixo obtiveram média inferior aos 50 pontos exigidos pelo item 9.10, alínea “c”. O quadro indica os fundamentos registrados nas avaliações individuais.

Inscrição	Entidade ou coletivo informado	Média	Modalidade de inscrição	Fundamento
640921	Associação de Capoeira Longevidade	49,00	PcD	Média inferior ao mínimo.
640618	Cazulo Arte e Cultura	43,00	Ampla	Média inferior ao mínimo.
641490	Orquestra e Coral Triunphal/ Maestro Cilas Albano	45,00	Ampla	Média inferior ao mínimo.
638702	Som Na Linha	40,50	Ampla	Média inferior ao mínimo.
641495	Vamo Records	40,50	Ampla	Média inferior ao mínimo.
640017	Trupe Rombini	32,50	Ampla	Média inferior ao mínimo.
641040	BLACK	0,00	Pessoas negras	Inscrição como pessoa física, sem comprovação de representação do coletivo.
641961	Batalha da Môntica	0,00	Ampla	Inscrição como pessoa física, sem a declaração de representação do coletivo

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-19T16:00:00-0300